PARECER Nº 412/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 113/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Roger Viegas, que "institui a Política de Transparência dos imóveis de propriedade do Município de Divinópolis, e dá outras providências".

Em resumo, o projeto propõe tornar obrigatório ao Executivo Municipal a divulgação em seu sítio eletrônico de dados atualizados sobre o número de imóveis residenciais, comerciais, industriais, glebas e lotes de terreno de propriedade do Município de Divinópolis, bem como seu tipo de uso, forma de aquisição e valores dispendidos.

Em sua justificativa o proponente aponta que a proposição intenciona dar efetividade ao princípio constitucional da publicidade, assegurando transparência quanto ao acervo patrimonial imobiliário do município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 113/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 113/2022.

Divinópolis, 21 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 21/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 113/2022